Exmo. Sr.
PAULO FUNDÃO
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 393/2021

A Vereadora infrafirmada, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

SINALIZAÇÃO COM PINTURA DAS FAIXAS DE PEDESTRE NAS RUAS E AVENIDAS SITUADAS NO CENTRO DA CIDADE.

JUSTIFICATIVA:

O trânsito da nossa cidade é intenso, sobretudo, nas ruas e avenidas localizadas no centro.

As faixas de pedestre são indispensáveis nas vias públicas, visto se tratar do local onde os pedestres têm prioridade sobre os veículos, visando a lhe oferecer o máximo de garantia para a travessia nas pistas de rolamento.

Ressaltamos que, a nossa solicitação encontra respaldo no fato de que as faixas de pedestre das ruas e avenidas da nossa cidade encontram-se apagadas, o que contribui para que os condutores de veículos automotivos não respeitem o limite de velocidade, colocando em risco a vida dos pedestres.

Portanto, contamos com o apoio dos colegas Vereadores para aprovação desta Indicação e aguardamos as devidas providências pelo Prefeito Municipal no sentido de atender o pleito.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 14 de junho de 2021.

CIETY CERQUEIRA
Vereadora